

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.197

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Direito, pelo Ofício CODIR/UFOP, de 30 de julho de 2002,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o pré-requisito da disciplina "Direito Previdenciário" (DIR 554), anteriormente determinado como "Direito Processual do Trabalho" (DIR 553), para "Direito Constitucional II" (DIR 523).

Art. 2º Alterar os pré-requisitos da disciplina "Direito Econômico" (DIR 722), anteriormente determinados como "Direito Constitucional I" (DIR 522) e "Direito Financeiro e Tributário I" (DIR 524), para "Teoria da Constituição" (DIR 521).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente